

ATA DE 01/02/2012

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em um de fevereiro de dois mil e doze.***

***Ata nº3***

**A** O primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fosse incluído na presente reunião o seguinte ponto: **Alteração de Armazém, Lote 2 da ZI nº 1 de V. V. Ródão**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo.-----

***a) Alteração de Armazém, Lote 2 da ZI nº 1 de V. V. Ródão***-----

---Foi presente um pedido de **informação prévia em nome de Claro's Apicultura, Unipessoal Lda.**, contribuinte nº. 510058353, com sede na Estrada Nacional 18, nº 1414, em Vila Velha de Ródão, referente à viabilidade de alteração de armazém, de um piso, com a área de implantação de 150,00 m<sup>2</sup>, num lote de terreno com a área total de 669,75 m<sup>2</sup>, que pretende levar a efeito em Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, nos termos do Parecer Técnico.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “678.253,27 €” (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três euros e vinte e sete cêntimos), dos quais “639.781,17 €” (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um euros e dezassete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “38.472,10 €” (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois euros e dez cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Contratos de Aquisição de Serviços - Parecer Prévio vinculativo -----**

---Face á informação n.º 1/2012 da DAF, a senhora presidente propôs que, á semelhança do que aconteceu no ano anterior, seja emitido Parecer Prévio vinculativo nos termos do nº 4 e 8 do artigo 26º da Lei 64-B/2011 de 30 de dezembro, para o ano em curso. -----

---De acordo com a proposta da Sr.ª Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus conceder parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nas situações identificadas nas alíneas a) a e) do nº 2 do art.º 3º da portaria nº 4-A/2011 de 3 de janeiro e a seguir transcritas, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma contraparte e o trabalho se enquadre numa das seguintes situações: -----

**a) ações de formação que não ultrapassem 132 horas;-----**

**b) prestações de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias a contar da notificação da adjudicação. -----**

---Mensalmente deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal dos contratos celebrados no mês anterior, juntamente com os elementos constantes do nº 2 do artigo 3º da portaria nº 4-A/2011 de 3 de janeiro.-----

Número 2 do artigo 3º da Portaria 4-A/2011 de 3 de janeiro: -----

---O pedido de Parecer é instruído com os seguintes elementos:-----

**a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----**

ATA DE 01/02/2012

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pela delegação da Direção -Geral do Orçamento, ou pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., quando se trate de organismo que integre o perímetro da segurança social aquando do respetivo pedido de autorização;-----

c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;-----

d) Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum; -----

e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de dezembro, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e ou contraparte. -----

---A presente deliberação é tomada ao abrigo do disposto nos números 4 a 8 do artigo 26.º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **5 – Aquisição de Serviços para Utilização de Plataforma Eletrónica -----**

--- Foi presente a informação 2/2012 da Seção de Aprovisionamento – de que se arquiva cópia - por onde se verifica que a Autarquia tem um contrato de Prestação de Serviços com duração de 3 anos, que se iniciou em 14 de maio de 2009, com a empresa “Construlink – Tecnologias de Informação, SA, NPC 505 091 577 para utilização da Plataforma Eletrónica de Compras Públicas pelo valor de €21.000,00. Tendo em conta o serviço prestado pela referida empresa, nomeadamente o apoio prestado aos trabalhadores que usam esta “ferramenta” e a funcionalidade da mesma a Senhor Presidente propôs, uma vez que a mudança de Plataforma eletrónica acarretaria um acréscimo de custos para a Câmara, associados à necessidade de formação e adaptação a uma nova ferramenta de trabalho, a realização de um ajuste direto com convite à empresa Construlink – Tecnologias de Informação, SA, atualmente com a designação de GATEWIT. -----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Senhora presidente nos termos propostos. -----

## **6 – Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica -----**

---Foi presente a informação 2/2012 da Divisão Administrativa e Financeira – de que se arquiva cópia - por onde se verificar que a Autarquia tem um contrato de Avença, com o Dr. Miguel dos Santos e Cruz da Costa e Silva, com o objeto de prestação sucessiva dos Serviços de Consultadoria Jurídica, desde 15 de março de 1999, que vigorava pelo período de 12 meses, prorrogável automaticamente e sucessiva por iguais períodos se não fosse denunciado por qualquer das partes.-----

---De acordo com o estipulado no artigo 26.º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento de Estado para 2012 mantém-se a necessidade de parecer prévio vinculativo, do órgão executivo, para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. -----

---A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, emitir parecer positivo à renovação do Contrato de Avença com o Dr. Miguel dos Santos e Cruz da Costa e Silva. -----

## **7 – Ratificação de Despacho – Processos de Aquisição de Serviços -----**

---Foi presente a informação 8/2012 da Seção de Aprovisionamento – de que se arquiva cópia - por onde se verifica que houve necessidade de proceder à contratação urgente de vários Serviços. Em face das especificações dos serviços a contratar e à urgência solicitada pelos Serviços requisitantes foram as mesmas contratações autorizadas pela Senhora presidente. De acordo com o art.º 26.º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, mantém-se a necessidade de parecer prévio vinculativo, da competência do órgão executivo, para a celebração de contratos de aquisição de serviços. -----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, ratificar as contratações autorizadas pela Presidente da Câmara. -----

## **8 – Complexo Turístico Portas de Ródão: eventual cessão de exploração -----**

---Foi apresentada pela Senhora Presidente uma proposta de condições para a cessão de exploração do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos presentes à reunião, proposta que foi aprovada, por unanimidade, pela Câmara Municipal. -----

---Mais foi deliberado, por unanimidade proceder a hasta pública para entregar a cessão de exploração do equipamento referido, nos termos do documento – de que se arquiva

ATA DE 01/02/2012

cópia - agora aprovado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**9 – Licença Especial de Ruído -----**

**a)** - Foi presente um requerimento da empresa **Maria Adelaide Esteves Almeida Caçador, Sociedade Unipessoal, Lda**, NPC 509 319 840, com sede na Rua de Santana, nº 17, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, para realização de um Karaoke, entre as 22:00 horas do dia 4 de fevereiro de 2012 e as 02:00 horas do dia 5 de fevereiro de 2012, no estabelecimento de cafetaria/bar denominado “MAYBE”, de que é proprietário, sito na Rua de Santana, nº17, em Vila Velha de Ródão. --

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b)** - Foi presente um requerimento em nome de Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, NPC 509 319 840, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requerem licença Especial de Ruído, para realização de Karaoke, entre as 20:00 horas do dia 20 de fevereiro/12 e as 02:00 horas do dia 21 de fevereiro/12, no Salão da sede da Associação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

**10 – Venda de painéis e outro material -----**

---A Senhora Presidente deu conhecimento de uma carta de Luís Manuel Rodrigues Gonçalves, residente na Rua de Santana, nº.551 em Vila Velha de Ródão, que manifesta interesse em adquirir os Painéis que em tempo estiveram na Azenha dos Gaviões, dos quais a Câmara Municipal não faz qualquer uso. Foi também presente a informação 025/2012 da DOUA, por onde se verifica que para além dos referidos painéis existe no estaleiro disponível para venda 1.000Kg de ferro. -----

---Assim, tendo em conta que a câmara não pretende dar uso aos referidos painéis e ao ferro identificado, a Senhora Presidente propôs que se proceda à venda dos painéis ao interessado, pelo valor proposto de 25 euros e à venda do ferro velho, devendo, neste caso, serem apresentadas propostas em carta fechada. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as vendas acima mencionadas nos termos da proposta apresentada. -----

**11 – Pagamento de água em prestações -----**

---Foi presente um ofício da empresa Ruivo & Carmona Lda, NPC 501 215 905, com sede em Sarnadas de Ródão, que solicita autorização para proceder ao pagamento no maior número de prestações da fatura de água, do Lar “Aldeamento do Idoso” em Sarnadas de Ródão, uma vez que o consumo de 1.052m<sup>3</sup> que tem para pagamento, é anormalmente elevado comparado com o valor médio mensal de 250m<sup>3</sup>. A Senhora Presidente informou de que o valor a pagar pelo munícipe, no recibo de fevereiro, é de €1.561,46. -----

---Analisada a questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que a quantia em causa seja paga em seis prestações mensais. -----

#### **12 – Pedido de Apoio – Viagem de Finalistas-----**

---Foi presente o ofício 2/2010 da Associação de Pais e Encarregados de Educação, que remete um pedido de um grupo de alunos do 9ª ano de escolaridade que vão realizar a sua viagem de fim de ciclo nos dias 23, 24 e 25 de maio, a Óbidos, e solicitam o apoio da Câmara Municipal, através da cedência do transporte para a deslocação.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o transporte conforme pedido, nos dias 23 e 25 de maio, de acordo com a disponibilidade existente e nos termos da cedência de viaturas municipais, constantes do regulamento de apoio ao associativismo.

#### **13 – Subsídios-----**

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

#### **14 – Informações-----**

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

**a)** – que foi feito um debate aberto à população acerca da Poluição Ambiental em Vila Velha de Ródão, que teve lugar no dia 26 de janeiro na Casa de Artes e Cultura do Tejo e informou também que a Câmara vai continuar a estar atenta ao problema e logo que tenha dados concretos serão divulgados; -----

**b)** da informação dos Serviços, nos termos do artigo 65.º n.º 3 da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro; -----

**c)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 263.531,10 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Informação 2/2012 e 8/2012 da Seção de Aprovisionamento, 2/2012 da Divisão Administrativa e Financeira, Condições para a cessão de exploração do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão.

